

**PORTARIA Nº 305/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, INV-A e IFR, parte teórica, e de CMV, partes teórica e prática, da FLY WIN ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.150213/2014-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da FLY WIN ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Coronel Teófilo Leme, nº 840, Bairro Centro, Bragança Paulista (SP), CEP 12.900-005.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Voo por Instrumentos e teórico e prático de Comissário de Voo da FLY WIN ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**